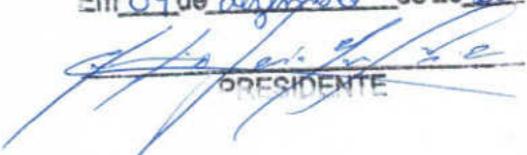


# REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

**APROVADO**

Em 09 de dezembro de 2020

  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal e encaminhado ao Prefeito Municipal:

## TÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Câmara Municipal, órgão legislativo do Município, é composta de Vereadores eleitos por sufrágio universal, por voto direto e secreto, nos termos da legislação vigente.

## CAPÍTULO I

### DAS FUNÇÕES DA CÂMARA

Art. 2º O Poder Legislativo tem as seguintes funções:

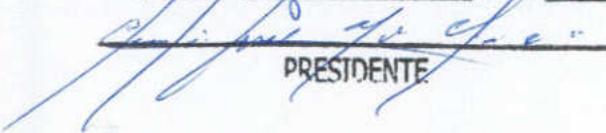
I. Legislativa, que consiste na elaboração de leis e de outras normas referentes a matérias de competência do Município, respeitadas as reservas constitucionais da União e do Estado;

II. De fiscalização, que será realizada mediante controle sobre atos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito e pela Câmara de Vereadores, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Encaminhado a Comissão de Justiça

Finanças, Obras e Educação

Em 09 de dezembro de 2020

  
PRESIDENTE

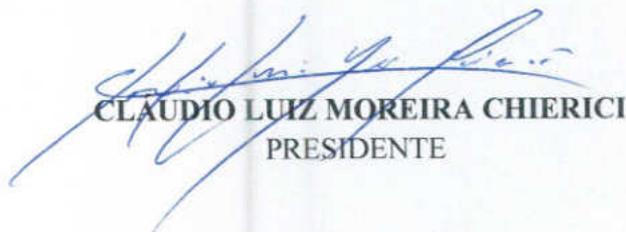
Art. 387 É facultado ao Vereador de outro Município e a ex-Vereador desta Casa de Leis, quando em visita à Câmara Municipal, usar da palavra para comunicação ou agradecimento, com assentimento prévio do Presidente.

Art. 388 As disposições contidas neste Regimento poderão, quando for necessário, ser adaptadas à informatização e automação dos procedimentos legislativos e administrativos.

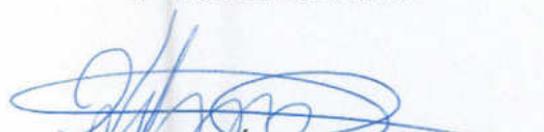
Art. 389 É vedado dar denominação de pessoa viva a qualquer das dependências ou edifícios da Câmara Municipal.

Art. 390 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2020.

  
**CLAUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI**  
PRESIDENTE

  
**ADELINO GONÇALVES MENDES**  
1º VICE-PRESIDENTE

  
**VILMAR ARÚJO DE OLIVEIRA**  
1ª SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - site: [www.cmapiaca.es.gov.br](http://www.cmapiaca.es.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER

*A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2020, tendo em pauta o **Projeto de Resolução nº 001/2020-CMA** que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá-ES", de iniciativa da Mesa Diretora; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte **PARECER**:*

*A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.*

*Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.*

*Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2020.*

MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA

- Presidente -

PAULO SÉRGIO DA SILVA

- Vice-Presidente -

FÁBIO PAULO GUESI

- Secretário -



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2020, ausente o Vereador Irineu Goulart Oliveira, e tendo em pauta o **Projeto de Resolução nº 001/2020-CMA** que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá-ES", de iniciativa da Mesa Diretora; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte **PARECER**:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2020.

  
MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL  
- Presidente -

  
MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
- Secretário -



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

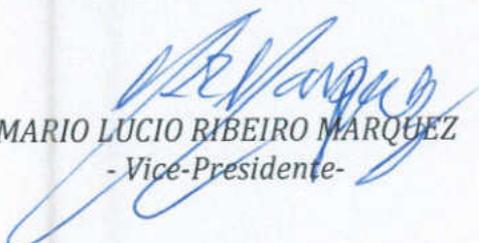
### PARECER

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2020, ausente o Vereador Irineu Goulart Oliveira, e tendo em pauta o **Projeto de Resolução nº 001/2020-CMA** que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá-ES", de iniciativa da Mesa Diretora; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte **PARECER**:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2020.

  
MARIO LÚCIO RIBEIRO MARQUEZ  
- Vice-Presidente -

  
VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA  
- Secretário -



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - site: [www.cmapiaca.es.gov.br](http://www.cmapiaca.es.gov.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2020, tendo em pauta o **Projeto de Resolução nº 001/2020-CMA** que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá-ES", de iniciativa da Mesa Diretora; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte **PARECER**:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2020.

  
MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ  
- Presidente -

  
PAULO SÉRGIO DA SILVA  
- Vice-Presidente -

  
ADELINO GONÇALVES MENDES  
- Secretário -